



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos	6
Edital - Retificação	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Guapirama

CNPJ: 77.774.610/0001-77

Telefone: (43) 3573-1842

Celular:

E-mail: camara@cmguapirama.pr.gov.br

Rua Astolfo Scatambuli, nº 406 - Conjunto Habitacional

Portal da Alvorada - CEP: 86465-000

Guapirama - PR

Site: <http://cmguapirama.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guapirama

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Telefone: (43) 3573-1122

Celular:

E-mail: prefeitura@guapirama.pr.gov.br

Rua 2 de Março, nº 460 - Centro - CEP: 86465-000

Guapirama - PR

Site: <https://www.guapirama.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.775/2024

SÚMULA: Nomeia servidor Público do Município de Guapirama e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 270/2011, Art. 112 §1º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado **WILLIAN LOPES LUIZ**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.***.106-*, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.741***-39, ao cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL** a partir de 06 de março de 2024.

Art. 2º- Revogadas as disposições contrárias, este decreto tem efeitos a partir de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura de Guapirama, aos 06 de março de 2024.

EDUÍ GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 29/2024

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 780 de 06 de abril de 2021, e alterações pela Lei nº 872 de 08 de dezembro de 2022,

Considerando o Edital nº 002/2024 de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de Professor,

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 012/2024, e Edital de Convocação nº 01/2024.

Considerando o contrato administrativo nº 02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **Gabrielly Pereira Rodriguês**, brasileira, portadora do RG nº 14.***.706-*, SSP/PR, inscrita no CPF sob nº ***.091.***-80, residente em Guapirama/PR, para exercer as funções do Cargo Temporário de **PROFESSOR TEMPORÁRIO**, com lotação no Departamento Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06/03/2024 à 17/12/2024, conforme contrato de trabalho firmado entre a nomeada e a municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 06 de março de 2024.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 30/2024

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 780 de 06 de abril de 2021, e alterações pela Lei nº 872 de 08 de dezembro de 2022,

Considerando o Edital nº 002/2024 de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de Professor,

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 012/2024, e Edital de Convocação nº 01/2024.

Considerando o contrato administrativo nº 03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **Letícia Gomes Ruy da Fonseca**, brasileira, portadora do RG nº 14.***.364-*, SSP/PR, inscrita no CPF sob nº ***.319.***-42, residente em Guapirama/PR, para exercer as funções do Cargo Temporário de **PROFESSOR TEMPORÁRIO**, com lotação no Departamento Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06/03/2024 à 17/12/2024, conforme contrato de trabalho firmado entre a nomeada e a municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 06 de março de 2024.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 31/2024

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 780 de 06 de abril de 2021, e alterações pela Lei nº 872 de 08 de dezembro de 2022,

Considerando o Edital nº 002/2024 de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de Professor,

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 012/2024, e Edital de Convocação nº 01/2024.

Considerando o contrato administrativo nº 04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **Letícia Bimbato**, brasileira, portadora do RG nº 13.***.927-*, SSP/PR, inscrita no CPF sob nº ***.170.***-90, residente em Quatigua/PR, para exercer as funções do Cargo Temporário de **PROFESSOR TEMPORÁRIO**, com lotação no Departamento Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06/03/2024 à 17/12/2024, conforme contrato de trabalho firmado entre a nomeada e a municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 06 de março de 2024.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Concursos Públicos

Edital - Retificação

	Prefeitura Municipal de Guapirama ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
CONCURSO PÚBLICO 001/2024 SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PUBLICAÇÃO Nº 009/2024	
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 136/2023 torna público aos interessados a Segunda Retificação do Edital de Abertura do Concurso 001/2024. Art.1º Fica retificada a tabela 09 do Edital de Abertura, detalhando os critérios de avaliação. Onde se lê: Tabela 09	
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS (Escavadeira Hidráulica)	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tarefa: Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina/equipamento pesado na realização da tarefa. Itens que serão avaliados: I - Manutenção (verificação das condições da máquina/equipamento pesado): de 0 (zero) a 10.00 (dez) pontos; II - Direção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada: de 0 (zero) a 90.00 (noventa) pontos. *Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame. Tempo da prova: 30min (trinta minutos).	100.00 pontos
Leia se: Tabela 09	
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS (Escavadeira Hidráulica)	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tarefa: Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina Escavadeira Hidráulica na realização da tarefa. Itens que serão avaliados: I - Manutenção (verificação das condições da máquina escavadeira hidráulica): de 0 (zero) a 10.00 (dez) pontos; II – Escavação/abertura de vala: de 0 (zero) a 27.00 (vinte e sete) pontos; III – Carregamento de materiais (terra) na caçamba de caminhão: de 0 (zero) a 21.00 (vinte e um) pontos; IV – Fechamento de vala: de 0 (zero) a 21.00 (vinte e um) pontos; V – Terraplanagem de solo: de 0 (zero) a 21.00 (vinte e um) pontos.	100.00 pontos
1 	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4019
Ano 2024
Página 7 de 7

www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 06 de Março de 2024



Prefeitura Municipal de Guapirama
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

*Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.

Tempo da prova: 30min (trinta minutos).

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama, 06 de março de 2024.

EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL